

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL.....
LICENÇA AMBIENTAL.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATOS DE CONTRATOS.....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....

CREDENCIAMENTO

CD 018 – ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....



LICENÇA AMBIENTAL

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
LICENÇA AMBIENTAL			
PORTARIA SIEMA Nº 016_LSI/2023	PUBLICAÇÃO NO D.O.M 02/04/2024	VALIDADE 02 anos	RAZÃO SOCIAL / NOME RAFAELA ALMEIDA EVANGELISTA & CIA LTDA – AUTO POSTO VITÓRIA 5
CNPJ / CPF 22.803.404/0001-56	ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 269-D, CENTRO	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM - BA	

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.164/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 18.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPGRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPGRAM 4.327/13 e seu Anexo Único, código E 3.4 - Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, por meio do processo nº 016_LSI/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA, válida por 02 anos a RAFAELA ALMEIDA EVANGELISTA & CIA LTDA – AUTO POSTO VITÓRIA 5, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizado Rua Visconde do Rio Branco, Nº 269-D, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, inscrito no CNPJ 22.803.404/0001-56, protocolada em 07 de novembro de 2023, finalizada sua análise em 18 de março de 2024, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença, com pareceres técnicos favoráveis.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Aruência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Licença Simplificada refere-se exclusivamente ao empreendimento supracitado com Área total 775 m². Área construída: 201,48 m².

Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença.

Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.

Art. 8º - Esta Licença Ambiental refere-se à atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, nas coordenadas geográficas Datum WGS 84 Latitude 369766, Longitude 8843638.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 01/02/2021

Atsila da Silva Xavier
Atsila da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



LICENÇA AMBIENTAL



Condicionantes:

I – Requerer previamente a SIEMA, a competente Licença Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto ora licenciado. **Prazo:** Durante a vigência da licença; II – Informar imediatamente à SIEMA, quando da ocorrência de vazamento ou de qualquer outro tipo de ocorrência, promovendo a remediação de toda área impactada; III - Orientar aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme Norma Regulamentadora NR nº 06, para os fins de aplicação de uso individual pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. **Prazo:** Contínuo e apresentar cópias das fichas de EPI, quando do pedido de renovação desta licença; IV - Executar o Programa de Educação Ambiental apresentado na SIEMA, conforme o plano, e a ementa dos temas estabelecidos no programa apresentado a ser executado com todos os funcionários, e apresentar relatório a SIEMA. **Prazo:** quando do pedido de renovação desta licença; V – Entregar certificado de Posto revendedor emitido pela ANP, atualizado. **Prazo:** 60 dias; VI – As áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos em piso de concreto impermeabilizado e canalizações para coleta dos efluentes líquidos devem ser limpas periodicamente para evitar entupimentos, os efluentes deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO). **Prazo:** Contínuo; VII - Operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT atualizadas, naquilo que couber, bem como suas revisões e complementações, principalmente aquelas relacionadas às condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento, derramamento, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de emissão de vapores e respiros dos tanques subterrâneos. **Prazo:** Contínuo; VIII - Realizar a doação a SIEMA de 200 mudas de espécies de arborização. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias; IX – Manter a operação, limpeza e manutenção preventiva das Caixas Separadoras de Água e Óleo – SAO. Apresentar registro fotográfico de que mantém a saída da SAO limpa. **Prazo:** Contínuo e apresentar os relatórios fotográficos, quando do pedido de renovação desta licença; X - Continuar a destinar os resíduos da bora do separador água/óleo, SAO, a empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente para essa finalidade, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005, e atualizações, mantendo documentação comprobatória. **Prazo:** Contínuo; XI - Apoiar pelo menos 04 (quatro) ações de educação ambiental, do programa municipal de educação ambiental, com datas e valores (insusos e serviços) a serem estipuladas pelo órgão via notificação, em termo firmado entre empreendedor e SIEMA. **Prazo:** Durante a vigência da licença; XII - Dispor temporariamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público, adotar procedimentos na empresa que visem à máxima redução na geração de resíduos sólidos, assim como a recuperação, reutilização e reciclagem deste material. **Frequência:** Diariamente; XIII - A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença de Operação, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença de operação; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

Aissa da Silva Nova
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVACÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.



LICENÇA AMBIENTAL

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
LICENÇA AMBIENTAL		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
PORTARIA SIEMA Nº 001_LO/2024	PUBLICAÇÃO NO D.O.M 02/04/2024	VALIDADE 02 anos	RAZÃO SOCIAL / NOME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO IGARA LTDA – POSTO IGARA
CNPJ / CPF 49.840.172/0001-62	ENDEREÇO RUA ANTÔNIO GONÇALVES, Nº 59 - DISTRITO DE IGARA	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM - BA	

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Resolução CEPRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/13 e seu Anexo Único, código E3.4 Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis por meio do processo nº 001_LO/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida por 02 anos a **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO IGARA LTDA – POSTO IGARA**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Antônio Gonçalves, nº 59, Zona Rural, Distrito de Igara, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP 48.970-000, inscrito no CNPJ 49.840.172/0001-62, protocolada em 19 de janeiro de 2024 e finalizada sua análise em 19 de março de 2024, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença, com pareceres técnicos favoráveis.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Licença de Operação refere-se exclusivamente ao empreendimento supracitado com Área total do empreendimento: 1600 m² e Área construída: 182 m².

Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença.

Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.

Art. 8º - Esta Licença Ambiental refere-se à atividade de fabricação de cabines, carrocerias e rebocues para caminhões, com localização geográfica: latitude 10°23'39.82" S e longitude 40°06'29.80" O.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

Aissa da Silva Xavier
Aissa da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA, SE REQUERIDA A SUA RENOVACÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000

CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL



Condicionalistas:

I – Requerer previamente a SIEMA, a competente Licença Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto ora licenciado. **Prazo:** Durante a vigência da licença. II – Informar imediatamente à SIEMA, quando da ocorrência de vazamento ou de qualquer outro tipo de ocorrência, promovendo a remediação de toda área impactada. III – Apresentar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. **Prazo:** 30 dias; IV – Ofertar aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme Norma Regulamentadora NR nº 06, para os fins de aplicação de uso individual pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. **Prazo:** Contínuo e apresentar cópias das fichas de EPI, quando do pedido de renovação desta licença; V – Executar o Programa de Educação Ambiental apresentado na SIEMA, conforme o plano, e a ementa dos temas estabelecidos no programa apresentado a ser executado com todos os funcionários. E apresentar relatório comprobatório, acompanhado de lista de frequência. **Prazo:** quando do pedido de renovação desta licença; VI – As áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos em piso de concreto impermeabilizado e canalizações para coleta dos efluentes líquidos devem ser limpas periodicamente para evitar entupimentos, os efluentes deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO). **Prazo:** Contínuo; VII - Destinar os resíduos da hora do separador água/óleo, SAO, a empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente para essa finalidade, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005, e atualizações, mantendo documentação comprobatória. **Prazo:** Contínuo; VIII - Realizar o correto gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela empresa, e comprovar as ações através de relatório fotográfico a ser entregue à SIEMA. Os resíduos recicláveis poderão, prioritariamente, ser encaminhados para a(s) cooperativa (s) de catadores de materiais recicláveis estabelecidas no município de Senhor do Bonfim através de convênios e parcerias. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto, ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água. **Prazo:** Durante a vigência da licença e apresentar relatório quando do pedido de renovação desta licença. IX – Apresentar Certificado de Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. **Prazo:** 30 dias; X - Apresentar documento de Atestado de Vitória do Corpo de Bombeiros – AVCB, atualizado e emitido pelo Corpo de Bombeiro. **Prazo:** 120 dias; XI – Apresentar relatório fotográfico da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), da fase de implantação do empreendimento. **Prazo:** 30 dias; XII – Apoiar pelo menos 04 (quatro) ações de educação ambiental, do programa municipal de educação ambiental, com datas e valores (insusos e serviços) a serem estipuladas pelo órgão via notificação, em termo firmado entre empreendedor e SIEMA. **Prazo:** Durante a vigência da licença; XIII - Realizar a doação a SIEMA de 300 mudas de espécies nativas. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias; XIV - A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença de operação; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Franjélio Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

Alissa da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVACÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.



EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0147/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): PV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 44.257.618/0001-07

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0148/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): ALERRANDRO BRITO MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 48.835.505/0001-00

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0154/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): RESENDE MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 51.460.811/0001-06

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | CABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESUMO DO CONTRATO Nº 0156/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): SAÚDE E BEM ESTAR MEDICINA HUMANIZADA, inscrito no CNPJ/CPF nº 50.902.322/0001-02

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0150/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): JW RODRIGUES MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 44.075.856/0001-00

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0153/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): FAVORITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 30.862.646/0001-49

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESUMO DO CONTRATO Nº 0152/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): GIOVANA BRANDÃO MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 46.232.441/0001-10

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0155/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): PAULA JATOBA MEDICINA INTEGRADA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 53.191.038/0001-55

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0149/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): AMABYLLE AMORIM MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 47.882.694/0001-00

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESUMO DO CONTRATO Nº 0145/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): GSC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 51.283.264/0001-30

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0161/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): MARIA GABRIELA COELHO DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 42.547.887/0001-82

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0146/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): LEONEL E COSTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 42.793.385/0001-31

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESUMO DO CONTRATO Nº 0151/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): MARCOS VINICIUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 49.500.367/0001-63

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0157/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): L C SENA G DE SOUZA GESTÃO DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/CPF nº. 28.794.532/0001-67

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0160/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): WMARQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 40.105.733/0001-05

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESUMO DO CONTRATO Nº 0159/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): MILANO SERVIÇOS MEDICOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 53.118.080/0001-40

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0158/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): SRA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 51.092.952/0001-13

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024

Data da Assinatura: 27 de março de 2024



EXTRATOS DE CONTRATOS



RESUMO DO CONTRATO Nº 0162/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): MED MAIS MEDICINA APLICADA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 37.897.513/0001-57
Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024
Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0163/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): DOMANI SERVICOS MEDICOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 53.164.132/0001-15
Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024
Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0165/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): WALESCA RAYANE NASCIMENTO SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 47.281.957/0001-17
Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024
Data da Assinatura: 27 de março de 2024.



RESUMO DO CONTRATO Nº 0166/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): EMANUELA GUIRRA DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 47.062.655/0001-58
Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024
Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0167/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): APARICIO RODRIGUES LIMA NETO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 074.110.584-59
Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024
Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0171/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 10.637.864/0001-72
Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 04 de abril de 2024 até 04 de julho de 2024
Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESUMO DO CONTRATO Nº 0172/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): WMARQUES SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 40.105.733/0001-05

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Vigência: 04 de abril de 2024 até 04 de julho de 2024

Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0173/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): LEIDE PATRICIA FALCAO MENEZES TERRAZAS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 34.793.192/0001-52

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Vigência: 08 de abril de 2024 até 08 de julho de 2024

Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 0268/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA BRITO – CPF: 857.915.815-05; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 30/06/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 01/03/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415

Certificação Digital: YRPRAAEA-AYM75US0-N2VKXPW9-2XVONGLB

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



CD 018 – ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



CRENCIAMENTO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/2023
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CRENCIAMENTO nº 018/2023, cujo objeto é a Contratação por Credenciamento de profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, para **ATENÇÃO PRIMÁRIA MENSAL** a contratação de:

1. **Empresa:** ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LIDAR
CNPJ: 10.637.864/0001-72
Contratado(a): Edson Luiz de Almeida
2. **Empresa:** WMARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 40.105.733/0001-65
Contratado: Amanda de Menezes Ferreira
3. **Empresa:** LEIDE PATRICIA FALCÃO MENEZES TERRAZAS
CNPJ: 34.793.192/0001-52
Contratado(a): Leide Patrícia Falcão Menezes Terrazas

Senhor do Bonfim-BA, 27 de março de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2024
De 04 de abril de 2024

"Designa servidores para atuarem no Grupamento de Patrimônio de que trata o art. 14, inciso III, da Lei nº 1.265/2012 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado nos incisos V e VII do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018;

Considerando que os servidores públicos contemplados neste Decreto concluíram curso de formação de Guarda Municipal, estando aptos ao exercício das atribuições definidas no inciso I, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.444/2018;

Considerando a necessidade administrativa de servidores para atuarem no Grupamento de Patrimônio da Guarda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados, titulares do cargo de vigia, para atuarem no Grupamento de Patrimônio de que trata o art. 14, inciso III, da Lei nº 1.265/2012, passando a nomenclatura de Guarda Municipal 4ª Classe, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.444/2018.

QT.	NOME	MAT
01	ADAILTON NEVES DA SILVA	1839
02	ADILSON CORDEIRO ROSA	2533
03	ADILSON MATOS PEREIRA	1736
04	ADJAIME ANTONIO DA SILVA	0557
05	AILTON ANDRADE OLIVEIRA	1745
06	ALEX SANDRO ALMEIDA MURICY	2161
07	ALEXANDRO LINO DE CASTRO	1211
08	ANDRE LUIZ GONÇALVES PASSOS	0569
09	ANTHENOGENES HERMOGENES	1812
10	ANTONIO CELSO NUNES DOS SANTOS	1737
11	ANTONIO MARQUES MACEDO	2423
12	ASCLEUTO PEREIRA DA SILVA	2397
13	CLECIO FRANCISCO DA SILVA	2030
14	CLEMENS FERREIRA DOS SANTOS	3038
15	CLOVIS EMANOEL VIANA SOUZA	2169
16	CLOVIS SANTOS SANTANA	0607
17	DEMOSTENIS LUIZ SILVA PINTO	1213

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

18	EDINOLICE BARBOSA DOS REIS	2795
19	EDSON CARDOSO DOS SANTOS	1232
20	EDSON PEREIRA BARBOSA	2164
21	ELISMARCOS ALVES CONCEIÇÃO	1198
22	ERIVELTON PEREIRA DE CASTRO	1741
23	EVERALDO CARLOS DE SENA	1813
24	FABRICIO SEVERIANO DA SILVA	1855
25	FRANCISCO ROMAO DE JESUS	1850
26	GILMAR FELIX DE SOUZA	0680
27	GIVANILDO COSTA FERREIRA	1740
28	GIVONILDO BISPO DO NASCIMENTO	3476
29	HUGO CARVALHO JAMBEIRO	2448
30	HUMBERTO NUNES DE SOUZA	1734
31	IRANILDO GOES DE SOUZA	3483
32	IVA VIANA DA SILVA	2009
33	JACKSON ALVES DE ARAUJO	1237
34	JAILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	0707
35	JOAO BOSCO BONFIM CONCEIÇÃO	0716
36	JOAO DA SILVA OLIVEIRA	1216
37	JORGE ALBERDAN M. DO NASCIMENTO	0720
38	JOSE ANTONIO BARBOSA	0723
39	JOSE ANTONIO CARDOSO ALMEIDA	2237
40	JOSE CARDOSO DA SILVA	1873
41	JOSE EVANGELISTA B. DA SILVA	0730
42	JOSE HAMILTON AGUIAR DOS SANTOS	1227
43	JOSE NILTON MACEDO ANACLETO	3276
44	JOSE ODAIR COSTA MOREIRA	0733
45	JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	1207
46	JOSE ROBERTO SANTANA PIMENTEL	1191
47	JOSE RONALDO ANONACIO	1024
48	JULIANO SILVA BITENCOURT	3042
49	JULIO CESAR DE SOUZA	1731
50	KLEBBER ROBERTO FELIX DOS SANTOS	2508
51	LUCINEY LADEIRA PINTO	2449
52	MARA SUELY PEREIRA FERREIRA	3471
53	MARCIA PEREIRA CAVALCANTE BATISTA	3470
54	MARCIO ADRIANO PINTO GUIRRA	3475
55	MARCIO CERQUEIRA DA SILVA	1729
56	MARCIO CONCEIÇÃO DA SILVA	1230
57	MARIA EDITE FERREIRA CARLOS	2759
58	MARLOS SANTOS DA SILVA	0762
59	MIRIVALDO RODRIGUES DA SILVA	1733
60	NEY ZILMA RIBEIRO DA SILVA	3037
61	NILTON MILTON DIAS	2162
62	NORANEY JESUS NASCIMENTO	1671
63	ODIRLEY FREITAS PEREIRA	0775
64	PAULO JOSE DE OLIVEIRA GERMANO	2444
65	PEDRO AUGUSTO DE CASTRO	0779
66	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	1852
67	REGINALDO CIRQUEIRA DOS SANTOS	2424
68	REGINALDO LOURENÇO DOS SANTOS	1145
69	ROBERIO NASCIMENTO SANTOS	2160
70	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	1226
71	RONALDO CARDOZO COSTA	2011
72	RONALDO GONÇALVES FONTES	1743
73	RUBIVAL PEREIRA DE CASTRO	0813
74	SHIRLEY TATIANE F. DA SILVA LIMA	3472
75	SIVALDO LUIZ DA SILVA	1739

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

76	VAGNER JUNIOR ALVES GOES	1217
77	VALDIR CLEIDO DOS SANTOS	1287
78	VALDIR JOAO VIEIRA	0827
79	VANIA RAQUEL DE CARVALHO	3474
80	WAGNER DA SILVA	1204
81	WATSON FEITOZA DE FREITAS	1744
82	WILIANS DE JESUS CRUZ	2797

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Senhor do Bonfim, Bahia, 04 de abril de 2024.



Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Bahia

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br